

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 126/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 04 de agosto de 2022, página(s) 19.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 126/2022-DG

Interrompe férias do servidor Thiago Alexandre do Nascimento.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 6817/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 2 de agosto de 2022, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2021, do servidor THIAGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 60002039, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN, programadas para o período de 1º a 18 de agosto de 2022, com fundamento no artigo 80 da Lei nº 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, que demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de agosto de 2022.

Natal, 2 de agosto de 2022.

JOAO PAULO
DE
ARAUJO:924407
28 João Paulo de Araujo
 Diretor-Geral em substituição

Assinado de forma
digital por JOAO PAULO
DE ARAUJO:92440728
Dados: 2022.08.03
10:03:54 -03'00'